



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO E Nº 837, DE 08 DE MAIO DE 2023.

**CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Maratáizes/ES no dia 29 de Junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - As despesas com a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão sob a responsabilidade das Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal